



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 241/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. Salete Terezinha Mikoczak”.

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 79, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. Salete Terezinha Mikoczak efetiva no cargo de Professora, Nível “09”, Classe “C”, contando com um total de 9.444 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2024.4.01.0004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de abril de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 1º de abril de 2024.

Natan Basso Trucolo
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal